

EDITAL
FESTAS DO CONCELHO 2026
Romaria de S. Cosme e S. Damião e N.ª. Sr.ª. do Rosário

Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2025, tendo em consideração os artigos 23º, 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeito de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

- 1- O prazo para aceitação de candidaturas, para as Festas do Concelho 2026, decorre nos **até ao próximo ao dia 26 de agosto de 2026.**
- 2- O ato público de atribuição de uso de espaço público será levado a efeito no **dia 28 de agosto de 2026, a partir das 10h00, ocupação pelo período completo, nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme) ou outro a designar, dependendo do número de candidaturas existentes,** perante a Comissão composta pela Vereadora Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Telmo Oliveira que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa. Suplentes: José Paulo Sousa Pacheco e António Fernando Oliveira Silva.
- 3- Os locais de ocupação são definidos nas plantas correspondentes aos locais de ocupação previstos;
- 4- As candidaturas têm de ser formalizadas, utilizando o formulário disponível no site (www.cm-gondomar.pt) do Município e/ou no Balcão Único Municipal;
- 5- A localização, tipologia, áreas e períodos de ocupação serão de acordo com o seguinte:

Nº	Área	Local	Atividade	Período Ocupação
1	8x2	Avenida 25 de Abril (A25)	Restauração Móvel	12 /09 a 11/10
	5x3	Avenida 25 de Abril (A25)	Esplanada	
2	8x2	Avenida 25 de Abril (A25)	Restauração Móvel	26 /09 a 11/10
	4x3	Avenida 25 de Abril (A25)	Esplanada	



GONDOMAR

e Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

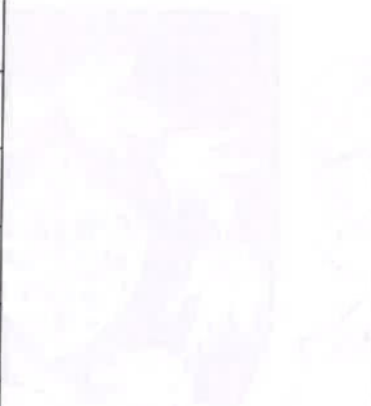
3	8x2	Avenida 25 de Abril (A25)	Restauração Móvel	26 /09 a 11/10
	4x3	Avenida 25 de Abril (A25)	Esplanada	
4	12x4	Avenida 25 de Abril (A25)	Restauração Amovível	
	4x4	Avenida 25 de Abril (A25)	Esplanada	
5	4x2	Avenida 25 de Abril (A25)	Pipocas/Gelados	
6	10x3	Avenida 25 de Abril (A25)	Restauração Móvel	26 /09 a 11/10
1	11x2	Avenida Oliveira Martins (AOM)	Restauração Móvel	
	11x2	Avenida Oliveira Martins (AOM)	Esplanada	
2	11x4	Avenida Oliveira Martins (AOM)	Restauração Amovível	
	7x4	Avenida Oliveira Martins (AOM)	Esplanada	
3	11x4	Avenida Oliveira Martins (AOM)	Restauração Amovível	
	7x4	Avenida Oliveira Martins (AOM)	Esplanada	
4	8x2	Avenida Oliveira Martins (AOM)	Restauração Móvel	
	8x2	Avenida Oliveira Martins (AOM)	Esplanada	
5	9x4	Avenida Oliveira Martins (AOM)	Restauração Amovível	
	3x4	Avenida Oliveira Martins (AOM)	Esplanada	
6	7x2	Avenida Oliveira Martins (AOM)	Restauração Móvel	
	7x2	Avenida Oliveira Martins (AOM)	Esplanada	
7	8x2	Avenida Oliveira Martins (AOM)	Restauração Móvel	
	8x2	Avenida Oliveira Martins (AOM)	Esplanada	
8	8x2	Avenida Oliveira Martins (AOM)	Restauração Móvel	
	8x2	Avenida Oliveira Martins (AOM)	Esplanada	



GONDOMAR

2024

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

9	10x4	Avenida Oliveira Martins (AOM)	Restauração Móvel	26 /09 a 11/10
10	10x4	Avenida Oliveira Martins (AOM)	Restauração Amovível	
	2x4	Avenida Oliveira Martins (AOM)	Esplanada	
11	6x3	Avenida Oliveira Martins (AOM)	Restauração Amovível	
12	4x3	Avenida Oliveira Martins (AOM)	Restauração Amovível	
1	5x2	Largo Santo António (LSA)	Doces, Frutas e Afins	26 /09 a 11/10
2	4x1	Largo Santo António (LSA)	Pipocas/Gelados	
3	2x2	Largo Santo António (LSA)	Castanhas Assadas	
1	7,5x2,5	Parque Urbano (PU)	 Artesanato/Bijuterias/ Brinquedos/Marroquinaria	26 /09 a 11/10
2	7,5x2,5	Parque Urbano (PU)		
3	7,5x2,5	Parque Urbano (PU)		
4	7,5x2,5	Parque Urbano (PU)		
5	7,5x2,5	Parque Urbano (PU)		
6	7,5x2,5	Parque Urbano (PU)		
7	5x2,5	Parque Urbano (PU)		
8	7,5x2,5	Parque Urbano (PU)		
9	7,5x2,5	Parque Urbano (PU)		
10	7,5x2,5	Parque Urbano (PU)		
11	7,5x2,5	Parque Urbano (PU)		
12	7,5x2,5	Parque Urbano (PU)		
13	7,5x2,5	Parque Urbano (PU)		
14	2,5x2,5	Parque Urbano (PU)		



GONDOMAR

é ouro.

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

15	5x2,5	Parque Urbano (PU)	Artesanato/Bijuterias/ Brinquedos/Marroquinaria	26 /09 a 11/10
16	5x2,5	Parque Urbano (PU)		
17	7,5x2,5	Parque Urbano (PU)		
18	7,5x2,5	Parque Urbano (PU)		
19	7,5x2,5	Parque Urbano (PU)		
20	7,5x2,5	Parque Urbano (PU)		
21	7,5x2,5	Parque Urbano (PU)		
22	5x2,5	Parque Urbano (PU)		
23	5x2,5	Parque Urbano (PU)		
24	5x2,5	Parque Urbano (PU)		
25	5x2,5	Parque Urbano (PU)		
26	7,5x2,5	Parque Urbano (PU)		
27	7,5x2,5	Parque Urbano (PU)		
28	7,5x2,5	Parque Urbano (PU)		
1	5x3	Praça da República (PR)	Doces, Frutas e Afins	26 /09 a 11/10
2	5x2	Praça da República (PR)	Doces, Frutas e Afins	
3	5x2	Praça da República (PR)	Fumeiros e Queijo	
4	5x2	Praça da República (PR)		
5	5x2	Praça da República (PR)		
6	5x2	Praça da República (PR)		
7	5x2	Praça da República (PR)		
8	5x2	Praça da República (PR)		

**GONDOMAR***é Povo.*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

9	5x2	Praça da República (PR)	Fumeiros e Queijo	26 /09 a 11/10
10	5x2	Praça da República (PR)	Doces, Frutas e Afins	
11	5x2	Praça da República (PR)		
12	5x2	Praça da República (PR)		
13	6x2	Praça da República (PR)		
14	6x2	Praça da República (PR)		
15	6x2	Praça da República (PR)		
16	6x2	Praça da República (PR)		
17	6x2	Praça da República (PR)		
18	6x2	Praça da República (PR)		
19	5x3	Praça da República (PR)		
20	8x2	Praça da República (PR)	Restauração Móvel	05 /09 a 01/11
	6x3	Praça da República (PR)	Esplanada	
21	27x6,5	Praça da República (PR)	Restauração Amovível	
	27x2	Praça da República (PR)	Esplanada	
1	6x2	Recinto da Feira (RF)	Pipocas/Gelados	26 /09 a 11/10
2	20x4	Recinto da Feira (RF)	Louças	
3	6x2	Recinto da Feira (RF)	Pipocas/Gelados	
4	3x1,5	Recinto da Feira (RF)	Pipocas/Gelados	
5	5x2	Recinto da Feira (RF)	Pipocas/Gelados	
6	10x6	Recinto da Feira (RF)	Restauração Amovível	
	10x6	Recinto da Feira (RF)	Esplanada	



mm

GONDOMAR

é ouro.

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

7	12x4	Recinto da Feira (RF)	Restauração Amovível	26 /09 a 11/10
	6x2	Recinto da Feira (RF)	Esplanada	
8	8x3	Recinto da Feira (RF)	Pipocas/Gelados/Guloseimas	
9	8x2	Recinto da Feira (RF)	Restauração Amovível	
	6x2	Recinto da Feira (RF)	Esplanada	
10	5x3,5	Recinto da Feira (RF)	Restauração Amovível	
	3x3,5	Recinto da Feira (RF)	Esplanada	
11	10x2,55	Recinto da Feira (RF)	Restauração Amovível	
12	18x7,5	Recinto da Feira (RF)	Restauração Amovível	
	3x7,5	Recinto da Feira (RF)	Esplanada	
13	27x8,5	Recinto da Feira (RF)	Restauração Amovível	
14	24x7	Recinto da Feira (RF)	Restauração Amovível	
	4x2	Recinto da Feira (RF)	Restauração Amovível	
15	25x6	Recinto da Feira (RF)	Restauração Amovível	
1	2x2	Rua da Igreja (RI)	Castanhas Assadas	26 /09 a 11/10
2	4x2	Rua da Igreja (RI)	Pipocas/Gelados	
3	6x2	Rua da Igreja (RI)	Doces, Frutas e Afins	
4	6x2	Rua da Igreja (RI)		
5	6x2	Rua da Igreja (RI)		
6	5x2	Rua da Igreja (RI)		
7	10x5	Rua da Igreja (RI)	Restauração Móvel ou Amovível	
8	5x3	Rua da Igreja (RI)	Restauração Móvel ou Amovível	



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

9	5x3	Rua da Igreja (RI)	Restauração Móvel ou Amovível	26 /09 a 11/10
10	8x3	Rua da Igreja (RI)	Pipocas/Gelados	
11	5x2	Rua da Igreja (RI)	Doces, Frutas e Afins	
12	5x2	Rua da Igreja (RI)		
13	5x2	Rua da Igreja (RI)		
14	5x2	Rua da Igreja (RI)		
15	2x2	Rua da Igreja (RI)	Castanhas Assadas	
16	5x2	Rua da Igreja (RI)	Doces, Frutas e Afins	
17	4x2	Rua da Igreja (RI)	Pipocas/Gelados	
1	8x2	Rua José Cardoso Pires (RJCP)	Calçado/Vestuário	26-27 de setembro e 3-4-5-10-11 de outubro
2	8x2	Rua José Cardoso Pires (RJCP)	Calçado/Vestuário	
3	8x2	Rua José Cardoso Pires (RJCP)	Calçado/Vestuário	
4	8x2	Rua José Cardoso Pires (RJCP)	Calçado/Vestuário	
1	10x4	Rua Padre Andrade e Silva (PAS)	Restauração Amovível	26 /09 a 11/10
	6x4	Rua Padre Andrade e Silva (PAS)	Esplanada	
2	5,5x2,5	Rua Padre Andrade e Silva (PAS)	Doces, Frutas e Afins	05 /09 a 01/11
3	5,5x2,5	Rua Padre Andrade e Silva (PAS)		
4	5,5x2,5	Rua Padre Andrade e Silva (PAS)		
5	5,5x2,5	Rua Padre Andrade e Silva (PAS)		
6	5,5x2,5	Rua Padre Andrade e Silva (PAS)		



Nota:

Relativamente às candidaturas acima mencionadas, é obrigatório o pagamento total do período de ocupação e a permanência no local de venda na totalidade do período.

Serão considerados dois dias para montagem e desmontagem dos equipamentos. De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:	
Ocupação de espaço público (artº. 53º)	
Emissão de licença para instalação provisória por motivo de festividades	1,00€ – por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 55º)	
Emissão de licença para instalação de unidades móveis de Restauração e Bebidas	2,60€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades amovíveis de Restauração ou Bebidas (artº. 56º)	
Emissão de licença para instalação de unidades amovíveis de Restauração e Bebidas	0,50€ - por dia e por m2

A existência de débitos ao Município determina a exclusão da candidatura, nos termos legais.

De acordo com o ponto 2 do Artigo 24º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição do uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado, desde que as condições não sejam substancialmente alteradas, nomeadamente quanto às áreas e ramo de atividade.

Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontra vago ou por razões de exceção devidamente fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e /ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excepcional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, impreterivelmente até ao **dia 27 de agosto de 2026** e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.



Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 05 de agosto de 2026.

Por delegação do Presidente da Câmara,
A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,



(Carla Pinto Ferreira)



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

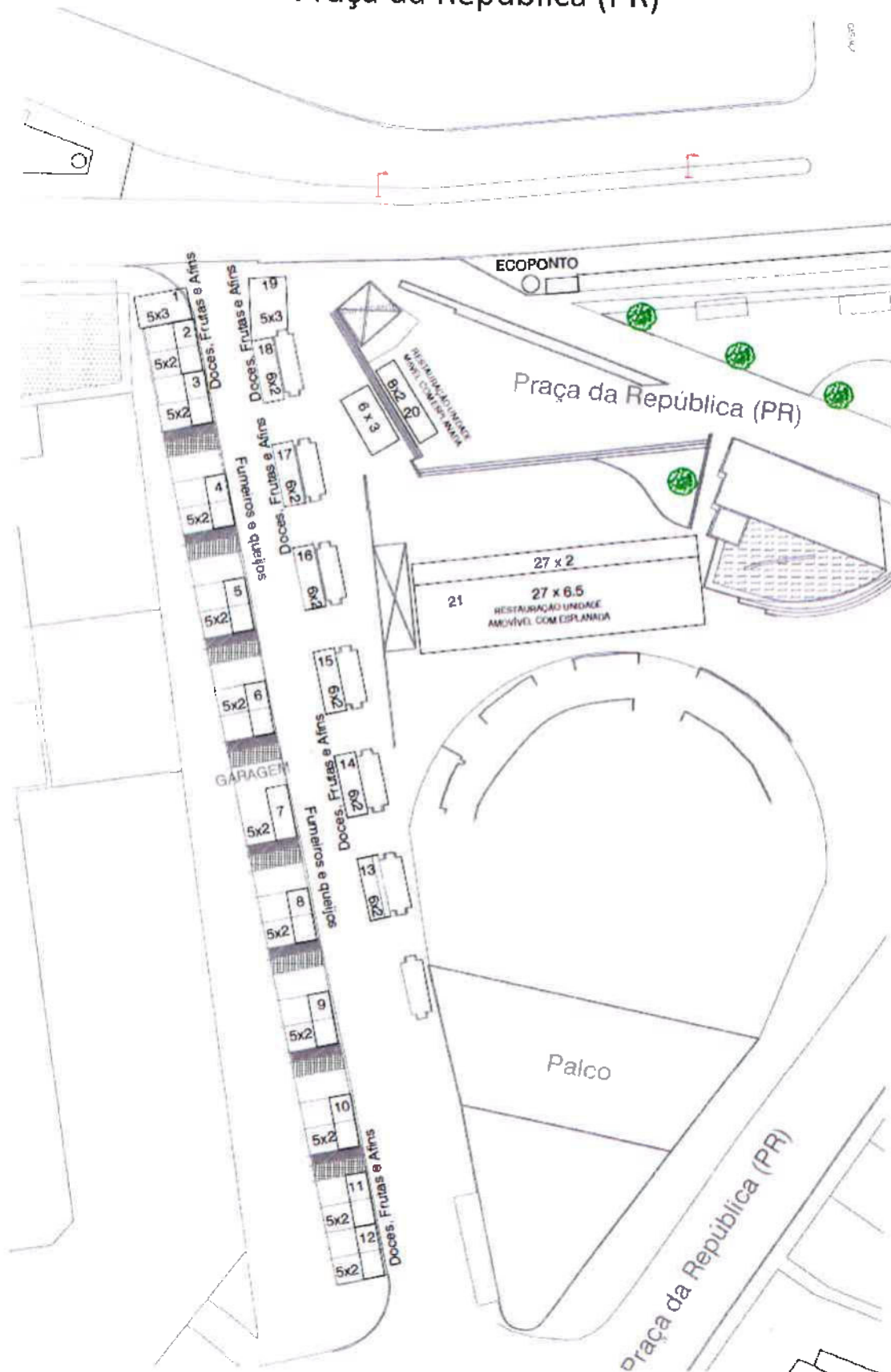
GONDOMAR
e Póvoa

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Rua da Igreja (RI) - Largo de Santo António (LAS)



Praça da República (PR)



[Handwritten signature]

